



MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CHÃ PRETA /AL – FUNSERP

PORTARIA Nº 1103-002/2026

Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE de servidora falecida.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a **CONCESSÃO da PENSÃO POR MORTE** para o interessado **JOSÉ CICERO TENÓRIO CAVALCANTE**, inscrito no CPF: 363.280.904.63, nascido em 02/01/1959, na qualidade de cônjuge, pelo falecimento de **MARIA JOSÉ TENÓRIO CAVALCANTE**, portadora do RG nº 458210 SEDS/AL e inscrita no CPF: 295.065.304-91, no qual era aposentada pelo Município desde 20/08/2009. Considerando as regras contidas nos Arts. 8º, I, 26, e 27, I, da Lei Municipal nº. 665/2022, a contar da data do óbito em 23/11/2025, com seus proventos finais, cota parte de 60% (sessenta por cento), calculados de acordo com o provento de aposentadoria da servidora falecida. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. 024/2025 do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/01/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 11 de março de 2026.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito